

LEI COMPLEMENTAR Nº 244 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA III DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA III DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2009 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o número de vagas do cargo de Diretor de Escola III do Anexo II da Lei Complementar nº 053/2009 que DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, que passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2009

QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
DIRETOR DE ESCOLA III	LC nº 53/2009	<u>06</u>

Art. 2º - Altera o número de vagas do cargo de Diretor de Escola III do Anexo II da Lei Complementar nº 62/2009 que INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO, que passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2009

CARGOS (Número de Vagas, Provimento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento) - EDUCAÇÃO

CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº DE CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
Diretor de Escola III	Q.S. da Educação	06	VI – LC53/2009	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral

3º Esta Lei Complementar entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

Patrocínio, 06 de junho de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal